



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 071/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/12/2009.

Aprova distribuição mensal de cotas de fotocópias e impressões.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando a Resolução nº 249/2009-CAD;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a distribuição mensal de cotas de fotocópias e impressões, por departamento, conforme discriminação abaixo:

Departamento.	Quantidade
CCH	5.000
DTP	15.020
DCS	9.080
DLE	19.240
DGE	10.760
DPI	9.260
DHI	9.030
DFE	13.090
DMU	5.310
DFL	4.210
Total	100.000

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 30 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 14/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)